

INDICAÇÃO nº 172/2022

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal, que sejam tomadas as providências necessárias para encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara de Vereadores para o reajuste dos salários dos profissionais da enfermagem (enfermeiros, técnicos em enfermagem e auxiliares de enfermagem), de acordo com o piso salarial aprovado, conforme Lei Federal nº 14.434/2022 sancionada pelo Presidente da República e publicada no Diário Oficial da União em 05/08/2022.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

Foi sancionada pelo Presidente da República a Lei nº 14.434/2022, que criou o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem e do auxiliar de enfermagem.

A partir de agora, enfermeiros devem receber pelo menos R\$ 4.750,00 por mês. Técnicos de enfermagem devem receber no mínimo 75% disso (R\$ 3.325,00). Já auxiliares de enfermagem têm de receber pelo menos 50% desse valor (R\$ 2.375,00).

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 12 de agosto de 2022.

SANDRO JOSÉ BRUNN
Vereador proponente